

# **MEMORIAL DESCRITIVO DE MELHORIA E PINTURA DO CEIM ARAUCÁRIA**

**Desenvolvimento: Secretaria da Educação**

**Resp. Técnico: Larissa de Souza Ferreira da Silva**

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages –  
SC.

 (49)3019-7600 – e-mail: [contato@educacaolages.sc.gov.br](mailto:contato@educacaolages.sc.gov.br) – home page:

[www.educacaolages.sc.gov.br](http://www.educacaolages.sc.gov.br)

## **1. OBJETO**

O presente memorial descritivo estabelece as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e critérios de aceitação referentes à contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria e revitalização do CEIM Araucária. A intervenção contempla a retirada dos pisos em tacos de madeira nas salas de aula 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com posterior assentamento de piso cerâmico antiderrapante conforme normas técnicas vigentes; a limpeza, preparo e pintura dos beirais; a limpeza, preparo e pintura das portas e janelas; a limpeza, preparo e pintura externa integral da edificação; bem como a adequação de porta metálica existente mediante inversão de sentido de abertura, de forma a contribuir para o atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico.

Todos os serviços deverão ser executados em rigorosa observância às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, à legislação aplicável, às orientações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e às boas práticas de engenharia, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e desempenho adequado da edificação escolar.

A intervenção possui caráter de melhoria e adequação funcional, não implicando ampliação de área construída, mas promovendo a recuperação estética e apropriada das fachadas e elementos externos e internos, além de adequações pontuais. O objetivo principal é proporcionar melhores condições de segurança, salubridade, conservação patrimonial e conforto aos usuários da escola, compreendendo alunos, professores, servidores e comunidade.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS E DIRETRIZES TÉCNICAS**

A execução deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Deverão ser rigorosamente observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial:

- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 9077 – Projetos de saídas de emergência;

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.

☎(49)3019-7600 – e-mail: [contato@educacaolages.sc.gov.br](mailto:contato@educacaolages.sc.gov.br) – home page:

[www.educacaolages.sc.gov.br](http://www.educacaolages.sc.gov.br)



- NBR 13818 – Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;
- NBR 14081 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas;
- NBR 13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície;
- Demais normas correlatas aplicáveis aos serviços.

A contratada deverá apresentar planejamento executivo, cronograma físico e metodologia de execução antes do início dos trabalhos. As áreas deverão ser devidamente isoladas com sinalização visível evitando riscos à comunidade escolar.

Todo entulho deverá ser transportado para local devidamente licenciado, sendo vedado o descarte irregular.

### **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

#### **3.1 Retirada dos Pisos em Tacos de Madeira**

Nas salas 1,2,3,4,5 e 6 será realizada a remoção integral do piso existente em tacos de madeira, incluindo quaisquer camadas de fixação, colas, argamassas e resíduos aderidos ao contrapiso. A retirada deverá ocorrer de forma controlada, evitando danos estruturais à base e às alvenarias adjacentes. Todo o material removido será considerado inservível, não havendo previsão de reaproveitamento, devendo a contratada promover o acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

Após a remoção, o contrapiso existente deverá ser cuidadosamente inspecionado. Eventuais falhas, desagregações, fissuras ou desníveis superiores aos limites admissíveis deverão ser corrigidos mediante apicoamento e execução de regularização com argamassa de cimento e areia em traço compatível, garantindo superfície plana, coesa, limpa e apta ao recebimento do novo revestimento.

#### **3.2 Assentamento de Piso Cerâmico Antiderrapante**

Concluída a preparação da base, será executado o assentamento de piso cerâmico adequado ao uso em ambientes escolares de circulação e permanência. As placas cerâmicas deverão atender às exigências da ABNT NBR 13818, possuindo resistência mecânica compatível com tráfego intenso, índice de absorção de água adequado ao

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.



ambiente interno e classificação mínima de resistência ao desgaste superficial compatível com uso educacional.

O revestimento deverá apresentar grau de resistência ao escorregamento adequado à segurança dos usuários, conforme critérios técnicos estabelecidos em normas específicas aplicáveis. O assentamento será realizado com argamassa colante industrializada do tipo AC-II ou superior, em conformidade com a ABNT NBR 14081, aplicada com desempenadeira dentada apropriada, assegurando dupla colagem quando tecnicamente recomendado.

As juntas deverão apresentar alinhamento uniforme e largura compatível com as dimensões das peças, respeitando-se as juntas estruturais eventualmente existentes. O rejuntamento será executado após o período de cura da argamassa colante, utilizando produto apropriado com propriedades antifúngicas e acabamento homogêneo. O piso final deverá apresentar superfície plana, nivelada, sem ressaltos, peças ocas ou falhas de aderência.

### **3.3 Limpeza, Preparo e Pintura dos Beirais**

Os beirais da edificação serão submetidos a limpeza prévia com escovação manual e/ou mecânica, podendo ser utilizado hidrojateamento de baixa pressão para remoção de poeiras, fuligem, materiais soltos, bolores e demais sujidades. Após a limpeza, eventuais fissuras superficiais ou imperfeições deverão ser tratadas com massa apropriada, garantindo uniformidade do substrato.

Sobre a superfície devidamente preparada será aplicada uma demão de selador, seguida de no mínimo duas demãos de tinta alquídica ou similar, própria para madeiras e áreas externas, resistente às intempéries, assegurando acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura.

### **3.4 Limpeza, Preparo e Pintura das Portas e Janelas**

As portas e janelas externas metálicas serão submetidas a processo completo de preparação superficial. No caso de elementos metálicos, deverá ser realizada remoção de pontos de corrosão por meio de escovação mecânica ou lixamento, seguida da aplicação de fundo anticorrosivo adequado.

Após o preparo, será aplicada pintura com tinta alquídica ou produto equivalente compatível com o substrato, em no mínimo duas demãos, garantindo proteção, durabilidade e acabamento uniforme.



### **3.5 Limpeza e Pintura Externa Integral da Edificação**

Toda a área externa da unidade escolar será submetida a limpeza técnica, com remoção de sujeiras, micro-organismos, partes soltas e resíduos acumulados. Fissuras superficiais deverão ser tratadas previamente à pintura, mediante aplicação de selantes ou massas específicas.

Após a preparação adequada, será aplicada uma demão de selador acrílico, seguida de no mínimo duas demãos de tinta acrílica premium para áreas externas, resistente à ação de intempéries e radiação solar. A aplicação deverá respeitar os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, garantindo espessura adequada de película e desempenho satisfatório conforme a ABNT NBR 13245.

### **3.6 Adequação de Porta Metálica com Inversão de Abertura**

Será realizada a adequação de porta metálica com dimensões aproximadas de 2,10m x 2,0m, mediante inversão do sentido de abertura para o lado externo da edificação, contribuindo para a adequação às exigências de segurança contra incêndio. A intervenção deverá observar os critérios estabelecidos na ABNT NBR 9077, especialmente no que se refere ao sentido de abertura das portas situadas em rotas de fuga.

A execução compreenderá a remoção controlada da folha e ferragens, eventual reforço ou adequação do marco metálico, reinstalação com dobradiças reforçadas e ajustes necessários para perfeito funcionamento. A porta deverá abrir livremente para o exterior, sem obstruções. Após os ajustes estruturais, será realizado tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento.

## **4. SEGURANÇA DO TRABALHO**

A execução dos serviços deverá observar integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-06, que trata do uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual; a NR-18, aplicável às atividades da construção civil; e a NR-35, no que se refere aos serviços executados em fachadas e beirais.

A contratada deverá promover isolamento e sinalização das áreas em intervenção, especialmente por se tratar de ambiente escolar, prevenindo riscos a alunos, servidores e visitantes. Será obrigatória a utilização de capacetes, luvas, óculos de proteção, calçados de segurança e demais equipamentos adequados às atividades desenvolvidas. Andaimos e escadas deverão atender às exigências normativas, garantindo estabilidade e segurança

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.

☎(49)3019-7600 – e-mail: [contato@educacaolages.sc.gov.br](mailto:contato@educacaolages.sc.gov.br) – home page:

[www.educacaolages.sc.gov.br](http://www.educacaolages.sc.gov.br)



operacional. A empresa contratada será responsável civil e criminalmente por quaisquer ocorrências decorrentes de negligência ou descumprimento das normas de segurança.

## **5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**

Concluídos os serviços, a contratada deverá proceder à limpeza final completa das áreas internas e externas afetadas pela intervenção, removendo entulhos, respingos de tinta, resíduos de argamassa, poeiras e quaisquer materiais remanescentes da execução. As superfícies pintadas deverão estar limpas, uniformes e isentas de manchas ou falhas; os pisos deverão apresentar perfeito nivelamento, juntas preenchidas adequadamente e ausência de peças ocas; as esquadrias deverão estar em pleno funcionamento; e a porta metálica adequadamente ajustada, abrindo para o exterior sem qualquer impedimento.

Somente após a verificação da conformidade dos serviços com este Memorial, com as normas técnicas aplicáveis e com os padrões de qualidade exigidos pela Administração, será realizada a vistoria pela fiscalização competente. Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá providenciar as correções necessárias sem ônus adicional.

Atendidas todas as exigências técnicas, será emitido Termo de Recebimento Provisório. Decorrido o prazo legal e constatada a inexistência de vícios ou defeitos, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, formalizando a entrega da obra em condições plenas de uso, segurança e desempenho adequado para a comunidade escolar.

**Gisellen Suayne da Silva**

Assessora de Gestão de Obras

Secretaria Municipal da Educação

**Lages, 10/04/2026**